

**PROCESSO : 20.979-1/2009**  
**INTERESSADO : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO**  
**ASSUNTO : CONSULTA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO**

### **DESPACHO**

À Consultoria Técnica desta Casa para reanalise do presente processo, considerando o disposto no artigo 1º, incisos I a III da Lei Federal 8.852/94, as determinações contidas nas súmulas 207 do STF e 688 do STJ e a jurisprudência das Cortes Superiores ( ADI 1659-6/97 STF; Agravo 1212894, PR 2009/0151766-3 STJ).

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, maio de 2010.

Conselheiro CAMPOS NETO  
RELATOR